

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA****PORTARIA COREN-RO Nº 76, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia - COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

Considerando a Decisão Cofen n. 001/2021, que homologa a Decisão Coren-RO n. 003/2021, a qual institui nova estrutura organizacional no âmbito do Coren-RO,

Considerando o Artigo 20, inciso XXIII, do Regimento Interno do Coren-RO, resolve:

Art. 1º - Nomear o Contador Sr. Rafael Xavier de Assis inscrito sob o CRC-RO nº 10036/O, para ocupar, a partir de 08 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade do Coren-RO (Assessor Analista 2).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação no Diário Oficial da União.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA  
Presidente do Conselho

REGIS ANDRÉ GEORG  
1º Secretário

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA; CONSIDERANDO o previsto nos incisos XI e XXI, ambos do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA; CONSIDERANDO a subordinação do CRF/MA - enquanto entidade autárquica que é - aos Princípios Gerais que regem a Administração Pública; E CONSIDERANDO, por fim, o término da vigência das portarias de nomeação editadas em 2020; resolve:

Art. 1º - Fica a Comissão de Pregão do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA, com os seguintes membros para o exercício de 2021:

CARLOS ENÉAS CUNHA - CPF 744.620.593-87 - MATRICULA 0024 - (PREGOEIRO);

HELLEN WILZA SOUZA PEREIRA - CPF 987.684.173-28 - MATRICULA 0014 - (PREGOEIRO SUPLENTE)

WALQUÍRIA DE JESUS SANTOS VERDE - CPF 010.481.853-03 - MATRICULA 019 - (1º MEMBRO TITULAR);

CARLOS AGUSTO PEREIRA SOARES, CPF 779.698.393-04 - MATRICULA - 0026 (2º MEMBRO TITULAR);

JACILENE BARBOSA ARAÚJO VIANA - CPF 819.119.043-53 - MATRICULA - 0018 (MEMBRO SUPLENTE);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, com vigência prevista até 31.12.2021.

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO

**PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO o previsto nos incisos XI e XXI, ambos do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA; CONSIDERANDO a subordinação do CRF/MA - enquanto entidade autárquica que é - aos Princípios Gerais que regem a Administração Pública;

E CONSIDERANDO, por fim, o término da vigência das portarias de nomeação editadas em 2020; resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA, com os seguintes membros para o exercício de 2021:

JOÃO GABRIEL LIMA DE ABREU - CPF 044.855.793-28 - MATRICULA 0030 - (PRESIDENTE);

JACILENE BARBOSA ARAÚJO VIANA - CPF 819.119.043-53 - MATRICULA 0018 - (1º MEMBRO TITULAR);

ANTÔNIO LIMA SOUSA - CPF 013.168.213-07 - MATRICULA 0009 - (2º MEMBRO TITULAR);

KÁTIA CILENE ALVES DE SOUZA - CPF 493.354.803-04 - MATRICULA 031 - (MEMBRO SUPLENTE);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, com vigência prevista até 31.12.2021.

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO

**PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO o previsto nos incisos XI e XXI, ambos do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA; CONSIDERANDO a subordinação do CRF/MA - enquanto entidade autárquica que é - aos Princípios Gerais que regem a Administração Pública;

E CONSIDERANDO, por fim, o término da vigência das portarias de nomeação editadas em 2020; resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA, com os seguintes membros para o exercício de 2021:

ZILDAY ARAÚJO MELO - CPF 799.500.863-53 - MATRICULA 015 - (PRESIDENTE);

ANA MARIA SOUZA ARAÚJO - CPF 280.165.053-68 - MATRICULA 0005 - (1º MEMBRO TITULAR);

KÁTIA CILENE ALVES DE SOUZA - CPF 493.354.803-04 - MATRICULA 031 - (2º MEMBRO TITULAR);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, com vigência prevista até 31.12.2021.

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO

**PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA;

E CONSIDERANDO, em específico, o disposto no inciso XI do art. 2º c/c os §§ 1º e 2º do art. 53, todos do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA, resolve:

Art. 1º - Nomear o Wherbyfran Cabral Teixeira, inscrito no CRF sob nº 1793, portador do CPF nº 667.052.233-91, para exercer a função gratificada de Diretor Executivo, com lotação na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA.

Parágrafo único - Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos do CRF/MA que proceda a todos os atos complementares de investidura na função comissionada, com o preenchimento da CTPS com todas as informações atinentes ao cargo (nome, função, remuneração complementar e prazo da nomeação).

Art. 2º - Este ato de nomeação terá validade até o dia 31 de dezembro de 2021, tendo plena ciência o nomeado, sendo dispensada a notificação de rescisão contratual quando do término do prazo, devendo o nomeado exercer a função atinente ao cargo cumprindo a carga horária diária prevista no respectivo PCCS, ou como ato regulamentar posterior tenha fixado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO

**PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO o previsto nos incisos XI e XXI, ambos do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA; CONSIDERANDO a subordinação do CRF/MA - enquanto entidade autárquica que é - aos Princípios Gerais que regem a Administração Pública;

E CONSIDERANDO, por fim, o término da vigência das portarias de nomeação de 2020, resolve:

Artigo 1º - Ficam prorrogadas as seguintes portarias de nomeação dos Cargos Comissionados do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA de nomeação dos cargos comissionados respectivos, para o ano de 2021.

Cargo Comissionado Assessor da Diretoria (portaria nº 006/2020);

Cargo Comissionado Gerente Técnico (portaria nº 007/2020);

Cargo Comissionado Assessor Jurídico (portaria nº 008/2020);

Cargo Comissionado Consultor Jurídico (portaria nº 009/2020);

Cargo Comissionado Coordenador na Seccional de Imperatriz (portaria nº 010/2020);

Cargo Comissionado Coordenador da Seccional de Balsas (portaria nº 024/2020);

Cargo Comissionado Assessor Contábil (portaria nº 033/2020);

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, com vigência prevista até 31.12.2021.

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO

**PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA;

E CONSIDERANDO, em específico, o disposto no inciso XI do art. 2º c/c os §§ 1º e 2º do art. 53, todos do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA, resolve:

Artigo 1º - Nomear o servidor Danielson Ramos Araújo, CPF: 032.427.443-22, ao cargo de Coordenador Financeiro.

Parágrafo único. Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos do CRF/MA que proceda a todos os atos complementares à alteração da função gratificada, com o preenchimento da CTPS com todas as informações atinentes ao cargo (nome, função, remuneração complementar e prazo da nomeação).

Artigo 2º - As atribuições da função gratificada, que será ocupada pelo mesmo servidor, de Coordenador Financeiro serão as seguintes:

Atribuições do Cargo de Coordenador Financeiro:

Coordena todas as atividades inerentes ao setor que ocupa, acompanha as demandas dos analistas, assistentes e auxiliares;

Emitir e analisar relatórios para Diretoria;

Acompanhar o índice de empenho do setor;

Articular-se com outros setores que as atividades sejam compartilhadas;

Levantar e controlar gastos e repassa para a contabilidade;

Garantir suporte na gestão de pessoas, a administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da gestão autárquica;

Auxiliar nas outras demandas solicitadas pela direção do CRF/MA;

Artigo 3º - Este ato de nomeação terá validade até o dia 31 de dezembro de 2021, tendo plena ciência o nomeado, sendo dispensada a notificação de rescisão contratual quando do término do prazo, devendo o nomeado exercer a função atinente ao cargo cumprindo a carga horária diária prevista no respectivo Plano de Cargos e Salários, ou como ato regulamentar posterior tenha fixado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA CRF-SP Nº 7, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, autarquia criada pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o item 3.7 de ata da 16ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 11/12/2020, decide:

Art. 1º. Nomear o seguinte membro integrante da Defensoria Dativa do CRF-SP, que atuará durante o biênio 2020/2021, nos termos da Deliberação nº 08/2015: Denilton Silva Costa (CRF-SP nº 31.674).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de aprovação das nomeações.

MARCOS MACHADO FERREIRA  
Presidente do Conselho

